



PROJETO DE LEI N° 8.604/2020

Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 5.402, de 08 de janeiro de 2014. – RUA FLÁVIO CAVALCANTI

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 5.402, de 08 de janeiro de 2014, passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica denominada de **RUA FLAVIO CAVALCANTI**, antiga Rua Projetada R-9, a qual tem início entre o lote 11 da quadra U e o lote 12 da quadra Y (Planta 19), e termina entre o lote 24 da quadra V e o lote 28 da quadra X (Planta 19), constante no loteamento **SÃO JOÃO DA ESCÓCIA** (Planta 19), localizada no Bairro **SÃO JOÃO DA ESCÓCIA**, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 09 de dezembro de 2020.

Vereador **LULA TÔRRES**
Presidente

Vereador **RICARDO LIBERATO**
1º Secretário

Vereador **MARCELO GOMES**
2º Secretário

(Autoria da Comissão de Legislação e Redação de Leis)